



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
 Av. Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
 Santarém-Pará

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
 Aprovado em única Discussão
 Por: unanimidade
 Plenário 04/09/19
 Câmara Municipal de Santarém
 André Nobre Pastano
 2º Secretário

GABINETE DO VEREADOR RAIMUNDO FELEOL CARDOSO – PDT

INDICAÇÃO Nº 134/2019

Senhor Presidente, Senhora Vereadora e Senhores Vereadores

Indica à Superintendência de Polícia Civil do Médio e Baixo Amazonas, a designação de escrivão e investigador para servir em plantões remunerados, inclusive aos finais de semana, junto ao Corpo de Segurança Pública da Região do Lago Grande, neste município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM, no uso de suas atribuições legais, através do Vereador que subscreve esta matéria, submete à aprovação do Soberano Plenário a seguinte proposta:

- **Indica à Superintendência de Polícia Civil do Médio e Baixo Amazonas, a designação de escrivão e investigador para servir em plantões remunerados, inclusive aos finais de semana, junto ao Corpo de Segurança Pública da Região do Lago Grande, neste município.**

FUNDAMENTAÇÃO: A designação de servidores, na competência de escrivão e investigador, seja ela por destacamento do quadro pessoal existente ou por meio de contratação em processo seletivo de provas e títulos, se faz necessária e vem a contribuir muito com a composição que tem se formado nos últimos tempos através da criação do CONSEG do Lago Grande, da reativação e reestruturação dos órgãos de segurança pública e fiscalização, com a colaboração do Governo Estadual, Comando da Polícia Militar, outras Instituições Públicas e do apoio dos líderes comunitários, tendo em vista o crescimento considerável da violência e insegurança na região do Lago Grande.

O crescimento de ocorrências policiais tem aumentado, porém com atendimento tardio devido aos seguintes motivos: as condições geográficas e demográficas da região do Lago Grande que é formada por 74 comunidades e possui aproximadamente 30 mil habitantes e fica cerca 70 km de distância da sede do município; Condições favoráveis para crimes diversos, como tráfico de drogas (rota de tráfico devido a PA-257 que liga os municípios de Santarém a Juruti), crimes ambientais, roubo de cargas e animais de grande porte (intensa atividade agropecuária na região), exploração sexual infantil e crimes mais

NE SANTANA PRAO
 Maria Fereira

André RX
 DE

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

comuns a população, que se apoiam na ausência do poder público, sobretudo das forças de fiscalização e segurança; A precariedade e até inexistência de serviços de informação e comunicação, como acesso à internet para registro de Boletins de Ocorrências.

Esforços tem sido empenhado para formar, com articulação do CONSEG e líderes comunitários, uma coalisão que venha a combater de forma mais presente e efetiva, a insegurança que tem se alastrado na região, e a participação da Polícia Judiciária, vem a fortalecer a construção dessa política pública importantíssima para a população do Lago Grande.

Pede-se que deste expediente, seja enviada cópia ao CONSEG Lago Grande.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara de Santarém, setembro de 2019.

Raimundo
Raimundo Fefeol Cardoso
Vereador - PDT

1. A. C.

ado

Ua J
PV/A

PSD

WEY SANTANA
PSDB
Maná José Maia

André
DC

[Signature]

Silvia
PTB

André
PST